



São Paulo, 01 de junho de 2017

Convocação para o Processo Eleitoral

Neste ano a SBNeC renovará a sua diretoria para o **mandato 2017-2020**. A Assembléia Geral da Sociedade, realizada durante nosso encontro científico em Buenos Aires (20/10/2016), designou a Comissão Eleitoral, abaixo subscrita, para a condução deste processo. Divulgamos a seguir o cronograma e demais informações:

Inscrição das chapas - de **01/06 a 21/06** (data do envio/postagem)

- A chapa deverá ser constituída por **quatro** membros: Presidente(a), Vice-Presidente(a), Secretário(a) e Tesoureiro(a);
- Apenas sócios *titulares*, quites com suas anuidades junto à Sociedade, poderão integrar a nominata de candidato(a)s;
- A inscrição das chapas ocorrerá através de ofício dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, com **termo de compromisso assinado por todo(a)s o(a)s candidato(a)s**: enviar à *Secretaria Administrativa da SBNeC – A/C* do Sr. Weber Minoru - sbnec@sbnec.org.br). O processo eleitoral da SBNeC é regido pelo Artigo 5 de seu Estatuto e regras adjuntas (http://sbnec.org.br/site/texto.php?id_texto=15).

Divulgação das chapas inscritas e Homologação - de **21/06 a 26/06**

- Após divulgação das chapas inscritas, teremos o prazo de uma semana para o exercício do direito de impugnação, sendo, após - até 26 de junho - homologadas as candidaturas oficiais pela comissão eleitoral.

Campanha das chapas - de **26/06 a 25/07**

- O(A)s candidato(a)s poderão manifestar-se divulgando suas posições e propostas para toda a Sociedade até o início da **40ª Reunião Anual da SBNeC**, que se realizará no campus da UNESP, na cidade de Araraquara, SP;
- Se houver interesse, pode-se promover uma apresentação ou um debate entre o(a)s candidato(a)s durante a Reunião Anual (em horário e local a ser definido).

Eleição e promulgação do resultado - **quinta-feira, 27/07**

- A eleição ocorrerá no dia 27/07, durante a Assembléia Geral da SBNeC, através de voto em cédulas de papel contendo a identificação das chapas (cédulas fornecidas pela secretaria administrativa);
- Terão direito a voto todo(a)s o(a)s sócio(a)s da SBNeC, de todas as categorias, presentes na Assembléia Geral e que estejam em dia com a anuidade de 2017;
- Será promulgada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos.

Comissão Eleitoral 2017-2020:

Jorge Alberto Quillfeldt (IB – UFRGS) *Presidente*
Silvana Chiavegatto (ICB-USP) *Titular*
Eliza Maria da Costa Brito Lacerda (UFPA) *Titular*